GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

DOCUMENTO ORIENTADOR

EDUCAR PARA A PAZ

EXPEDIENTE

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

ALEIDE CRISTINA DE CAMARGO
GERENTE DE CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO
GERENTE DA AÇÃO PSICOSSOCIAL E ORIENTAÇÃO INTERATIVA ESCOLAR

JOANASSARA ALVARENGA COSTALONGA
ASSESSORA DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

EQUIPE TÉCNICA DA GECEB

ALDETE MARIA XAVIER
ALINE EDUARDO MACHADO
LUCIANE DA SILA LIMA VIEIRA
VINNICIUS CAMARGO DE SOUZA LAURINDO

EQUIPE TÉCNICA DA APOIE

AMANDA DE SOUZA SARDINHA
MISLENE SANTOS DE SOUZA MORAES
RAQUEL DE ASSIS SCHIMID

APOIO TÉCNICO - INSTITUTO UNIBANCO

CARINE NASCIMENTO
D'AVILA MENDES
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA
FABIANA HIROMI SHINKAWAA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
.....05

2. EIXOS DO PROGRAMA
.....06

3. TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS
.....07

4. SUGESTÃO DE AÇÕES
.....08

5. O QUE EVITAR
.....11

6. LINKS
.....12

7. REFERÊNCIAS
.....13

“Violência vem de medo, medo vem de incompreensão, e incompreensão vem de ignorância... combatemos a ignorância com a educação.” Lia Wells

Educar para a PAZ

Gerência de Currículo da Educação Básica

1. Apresentação

Este Documento Orientador foi produzido com o intuito de promover a inserção de princípios do Programa Educar para a Paz nas ações e tarefas dos planos de ação das escolas da rede estadual do Espírito Santo.

Nesse sentido a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, por intermédio da Gerência de Currículo da Educação Básica (GECEB) e Gerência da Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar (G-APOIE), busca fornecer diretrizes claras para que as escolas elaborem planos de ação que promovam a Cultura de Paz, com atenção aos Direitos Humanos, valores humanos positivos, sustentabilidade e cidadania global e à construção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e democrático.

Com o intuito de colaborar com a construção desse plano, a GECEB e G-APOIE elaboraram algumas orientações que podem servir como ponto de partida para a construção das ações relativas à temática de “cultura de paz” em cada um dos seus planos de ação. Ressaltamos ainda a necessidade de promover espaços de diálogos que levem em consideração as especificidades de cada escola.

2. EIXOS DO PROGRAMA EDUCAR PARA A PAZ

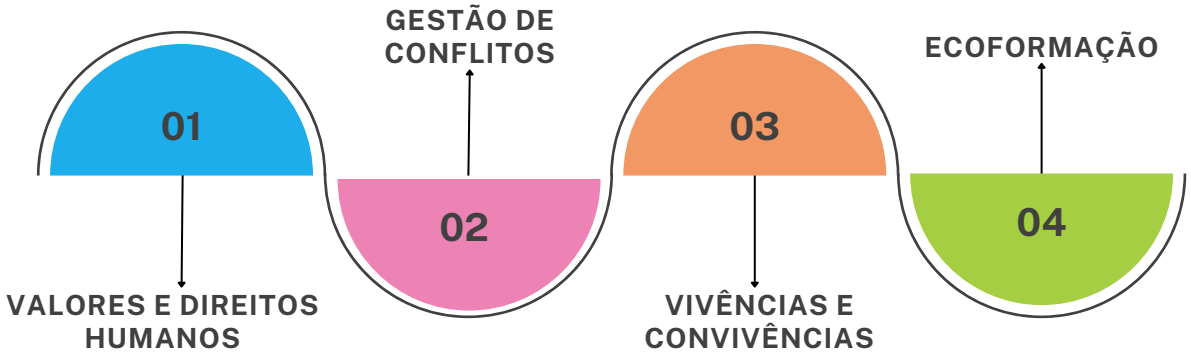

OBJETIVOS DO EIXO 01

- Fomentar a cultura de paz nas escolas estaduais por meio de ações pedagógicas
- Institucionalizar a Simulação Estudantil da Organização das Nações Unidas na rede Estadual (SerONU)
- Realizar a integração do Currículo do Espírito Santo com os valores da Cultura de Paz
- Promover propostas pedagógicas a partir das práticas presentes nos Cadernos Metodológicos, contemplando temáticas sobre os Direitos Humanos.

OBJETIVOS DO EIXO 02

- Realizar, na perspectiva intersetorial, campanhas e ações acerca da promoção e cuidado em saúde mental
- Mapear e tipificar as violências e microviolências por meio de uma plataforma de Registro e monitoramento.
- Promover a prevenção das violências e intervenção ocorridas no espaço escolar de forma intersetorial.

OBJETIVOS DO EIXO 03

- Incentivar melhorias nos espaços escolares de modo a proporcionar a acessibilidade e o bem-estar físico e mental da comunidade escolar.
- Realizar diagnóstico do ambiente escolar.

OBJETIVOS DO EIXO 04

- Promover ações formativas de professores/as visando a promoção da cultura da paz por meio da ecoformação
- Fortalecer ações de educação ambiental no âmbito escolar
- Realizar a etapa estadual da Conferência Nacional Infantojuvenil para o Meio Ambiente

3. TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

4. SUGESTÃO DE AÇÕES

Investir em projetos interdisciplinares

Investir em projetos interdisciplinares que integrem diferentes componentes curriculares, promovendo o diálogo sobre temas como cultura de paz, direitos humanos, cidadania global, gestão de conflitos e combate às violências. Essas propostas devem articular múltiplas visões de mundo, valorizar as diversidades e estimular o pensamento crítico dos estudantes. O planejamento deve ser colaborativo, envolvendo professores, estudantes e a comunidade escolar, conectando as ações às realidades locais e tornando-as mais significativas.

Práticas lúdicas para estímulo do respeito e da empatia

Promover práticas lúdicas e interativas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, respeito e trabalho em equipe. Para isso, podem ser realizados jogos cooperativos, dinâmicas sobre preconceito e atividades teatrais que estimulem o debate e a conscientização sobre desigualdades e formas de enfrentamento.

Formação continuada

Estimular a equipe a participar de formações relacionadas à temática da cultura de paz, direitos humanos, gestão de conflitos e ecoformação.

Usar a temática da cultura de paz como prioritária

Promover discussões, debates e rodas de conversas acerca do tema, tendo como base o Programa Educar para a paz

Desenvolver Oficinas interativas

Criar espaços de reflexão e diálogo, capacitando os participantes para reconhecer e combater as múltiplas formas de violência.

4. SUGESTÃO DE AÇÕES

Dar atenção à questão da representatividade de minorias

Valorizar a representatividade de grupos historicamente marginalizados, como população negra, indígena, pessoas com deficiência e idosas, é fundamental para promover a equidade e fortalecer a cultura de paz. Para isso, é importante selecionar e produzir materiais didáticos que priorizem narrativas, imagens e produções dessas pessoas, além de incluir suas trajetórias e contribuições nos conteúdos escolares, estimulando o respeito, a diversidade e a defesa dos direitos humanos.

Realizar campanhas contra os diversos tipos de violência em datas significativas

1. Semana escolar de combate à violência contra a mulher - 06/03 a 12/03;
2. Dia de conscientização contra o bullying - 07/04;
3. Dia dos Povos Indígenas - 19/04;
4. Dia Nacional da Família na escola - 24/04;
5. Semana do Meio ambiente - 09/06 a 13/06;
6. Semana para a sensibilização e para a defesa da educação inclusiva de alunos com necessidades educacionais especiais - 23 a 27/06;
7. Semana estadual de segurança nas escolas - 06/10 a 10/10;
8. Semana estadual da consciência negra - 17/11 a 21/11;
9. Semana estadual dos Direitos Humanos - 08/12 a 12/12.

Contemplar os temas integradores relacionados ao programa nas ações

A integração curricular é essencial para tratar a questão da violência de forma transversal e contextualizada, permitindo que os/as estudantes compreendam a complexidade do tema e suas relações com diferentes áreas do conhecimento.

Realizar em parceria com a APOIE-Escola, campanhas e ações acerca da promoção e cuidado com a saúde mental

As tarefas dos técnicos APOIE-Escola deverão contemplar as ações relativas a tais questões dando foco nas estratégias que promovam a educação para a paz

4. SUGESTÃO DE AÇÕES

Promover a prevenção das violências e intervenção ocorridas no espaço escolar de forma intersetorial em parceria com APOIE-Escola

Seja na condução de demandas individuais quanto das demandas coletivas a atuação das equipes APOIE promovem articulação intersetorial entre comunidade escolar e demais equipamentos que compõe a rede de proteção e promoção de garantias de direitos.

Realizar diagnóstico do ambiente escolar e Estabelecer diretrizes para apoiar as escolas na inclusão de ações de Convivência Escolar em parceria com APOIE-Escola

As equipes APOIE-Escola junto à equipe gestora e pedagógica da unidade escolar devem realizar diagnóstico escolar, destacando aspectos relacionados à temática do enfrentamento da violência, os tipos de violência mais frequentes para as quais a APOIE foi acionada para intervenção e ações coletivas realizadas que contribuíram para melhor convivência no ambiente escolar e que podem ser continuadas em 2025.

5. O QUE EVITAR

É igualmente importante destacar o que não deve ser feito, identificando de forma clara as ações que podem gerar efeitos indesejados. Além disso, é fundamental oferecer orientações precisas para corrigir essas práticas, garantindo que os objetivos sejam alcançados de maneira efetiva e ética.

Não restringir a discussão dos temas aqui apontados a datas "comemorativas"

Evitar a reprodução de estereótipos

Evitar abordagens simplistas

Não reforçar padrões que culpabilizam a vítima

Evitar colocar todos os tipos de violência em pé de igualdade

Cuidado com a exposição de estudantes

LINKS

Programa Educar para a Paz
https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/educarparaapaz/

Cadernos Metodológicos
https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/educarparaapaz/

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 14/02/2025.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 14/02/2025.

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a participação da comunidade na gestão democrática do ensino público. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 maio 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm. Acesso em: 14/02/2025.

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jun. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14164.htm. Acesso em: 14/02/2025.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 30 out. 2020. Disponível em: https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/lei112122020.html. Acesso em: 14/02/2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. Portaria SEDU nº 310-S, de 27 de abril de 2023. Institui o Comitê Interinstitucional de Promoção à Cultura de Paz e Convivência Escolar. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 28 abr. 2023.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 101-R, de 17 de abril de 2024. Institui o programa "Educar para a Paz" nas unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 18 abr. 2024.